



# DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO — \$90

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebem 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS		
As 3 séries . . .	Ano 240\$	Semestre . . . . . 130\$
A 1.ª série . . .	90\$	» . . . . . 43\$
A 2.ª série . . .	80\$	» . . . . . 43\$
A 3.ª série . . .	80\$	» . . . . . 43\$

Avulso: Número de duas páginas \$50 ;  
de mais de duas páginas \$80 por cada duas páginas

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 2\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se referem os §§ 1.º e 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 10:112, de 24-ix-1924, têm 40 por cento de abatimento.

## Administração da Imprensa Nacional de Lisboa Aos serviços públicos

Em cumprimento das disposições do artigo 8.º do decreto n.º 26:341, de 7 de Fevereiro de 1936, e em harmonia com as indicações recebidas da Direcção Geral do Tribunal de Contas, nenhum diploma ou despacho referente a pessoal, com excepção exclusiva dos de simples demissão ou exoneração, pode ser publicado no «Diário do Governo» sem alguma das seguintes menções:

- Da data do visto;
- Da data da anotação;
- De que não carece de visto ou anotação do Tribunal;
- De que o diploma vai ser submetido ao visto, quando se trate de nomeação ou colocação:

De autoridades civis;  
De professores provisórios ou temporários;  
De tesoureiros interinos ou seus propostos;  
De pagadores e seus ajudantes.

Quando qualquer despacho não traga as indicações necessárias respeitantes ao visto será, pela Imprensa Nacional, devolvido à procedência, a fim de ser completado antes de inserto no «Diário do Governo».

## SUMÁRIO

### Ministério da Guerra:

**Declaração de ter sido**, por despacho do Sub-Secretário de Estado das Finanças, autorizado o conselho administrativo da Escola Central de Officiais a sacar por antecipação dos duodécimos de Maio a Dezembro próximo futuro da verba inscrita no orçamento para missões de outros cursos.

### Ministério da Marinha:

**Portaria n.º 8:467** — Altera a composição da comissão técnica dos Serviços de Electricidade e Comunicações estabelecida pelo decreto n.º 9:759.

### Ministério dos Negócios Estrangeiros:

**Declaração de ter sido**, por despacho ministerial, autorizada a transferência de uma verba do orçamento.

### Ministério das Obras Públicas e Comunicações:

**Decreto-lei n.º 26:715** — Permite aos proprietários de prédios urbanos ligados à rede de saneamento da cidade de Braga, quando arrendados, cobrar dos respectivos inquilinos uma quantia correspondente a 8 por cento ao ano do custo da obra, dividida por duodécimos, e regula o seu pagamento.

**Decreto-lei n.º 26:716** — Autoriza o Ministro a celebrar com The Anglo-Portuguese Telephone Company Limited, nos termos e para os efeitos do disposto na 1.ª parte da base VII de anexo ao decreto n.º 14:857, um contrato adicional sobre o regime das tarifas.

### Ministério das Colónias:

**Portaria n.º 8:468** — Esclarece que os médicos militares que exerçam interinamente os cargos de chefe e sub-chefe dos serviços de saúde têm direito, enquanto os exercerem, aos vencimentos civis atribuídos aos mesmos cargos, embora tivessem optado por vencimentos militares.

### Ministério da Agricultura:

**Decreto n.º 26:717** — Autoriza vários pagamentos pela verba de despesas de anos económicos findos.

## MINISTÉRIO DA GUERRA

### 2.ª Direcção Geral

#### 3.ª Repartição

Por despacho de 29 de Maio findo de S. Ex.ª o Sub-Secretário de Estado das Finanças, comunicado pela 5.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública em officio n.º 4:124, de 9 do corrente, foi autorizado o conselho administrativo da Escola Central de Officiais a sacar por antecipação a quantia abaixo mencionada, correspondente aos duodécimos de Maio a Dezembro próximo futuro, a sair da alínea b), n.º 1), do artigo 461.º, capítulo 18.º, do orçamento do Ministério da Guerra do presente ano económico, «Missões de outros cursos» — 15.000\$20.

2.ª Direcção Geral do Ministério da Guerra, 16 de Junho de 1936.— O Chefe da Repartição, *Júlio Eugénio Segurado Achemann*, coronel.

## MINISTÉRIO DA MARINHA

### Superintendência dos Serviços da Armada

#### Repartição do Pessoal

#### Portaria n.º 8:467

Convindo alterar, como medida provisória e enquanto não for publicado o regulamento do serviço do Ministério da Marinha, a composição da comissão técnica dos serviços de electricidade e comunicações, estabelecida pelo decreto n.º 9:759, de 3 de Junho de 1924: manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Marinha, que a referida comissão passe a ter a seguinte composição:

- Director, sub-director e secretário da Direcção dos Serviços de Electricidade e Comunicações;
- Um representante da Escola de Mecânicos;